

# Relatório de Conferência

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	09/2022	09/2022

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
10.414.625/0001-53	Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Tran	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
72005-825	Rua 3 Chácara 94, 110 SALA		
Bairro		Cidade / UF	
Setor Habitacional Vicente Pires		Brasília / DF	
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Guilherme Alves Mendes	Diretor/Proprietário	comercial@blendbr.com.br	6133551044
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta	
Sim		23/02/2022 10:44:06	

## Documentos

Link
<a href="#">Contrato Social ou Estatuto se Pessoa Jurídica</a>
<a href="#">RG GUILHERME.pdf</a>
<a href="#">DECLARACAO AUTENTICACAO RG GUILHERME.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO SIMPLIFICADA 02-03-2022.pdf</a>
<a href="#">CADASTRO FISCAL D0 DE.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO CND RFB 23-07-2022.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO FGTS 14-03-2022.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO GDF LICITACAO 14-03-2022.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS 07-03-2022.pdf</a>
<a href="#">COMPROVANTE DE CNPJ.pdf</a>
<a href="#">BALANCO PATRIMONIAL - 2020.pdf</a>
<a href="#">CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA 24-03-2022.pdf</a>
<a href="#">DRE - 2020.pdf</a>
<a href="#">Indices BLEND 2020 ASSINADO (1).pdf</a>
<a href="#">RECIBO DE ENTREGA - ECD.pdf</a>
<a href="#">TERMO DE ABERTURA - 2020.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO SENAR (porta comprimido e kit higiene).pdf</a>
<a href="#">DECLARACAO DE AUTENTICIDADE.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO SENAR (kit higiene bucal).pdf</a>
<a href="#">DECLARACAO DE AUTENTICIDADE 1.pdf</a>
<a href="#">ATESTADO SESC-MT (kit higiene bucal).pdf</a>
<a href="#">DECLARACAO DE AUTENTICIDADE 2.pdf</a>

**Lotes e Itens****Lote 1 - Kit Higiene Bucal para Crianças .**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Kit Higiene Bucal para Crianças composto de 01 - Bolsa confeccionada nas cores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão contendo também o Brasão do Município medindo 24 x 15 x 6 cm; 01 - Escova dental para Crianças; 01 - Creme Dental Para Crianças; 01 - Fio Dental; 01 - Frasco 50 ml de Flúor; 01 - Frasco 50 ml de Enxaguante Bucal; 01 - Squeeze Padronizados nas cores do Município.	3.000	92,00	R\$ 31,00
<b>Marca:</b> MEDFIO,FREEDENT	<b>Fabricante:</b> MEDFIO,FREEDENT	<b>Modelo:</b> MEDFIO,FREEDENT	



**Declarações**

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Itinga Do Maranhão / MA

**Impressão:** 25/02/2022 08:09:12

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO		16 SET 2019  JUCIS-DF - SEDE SEDE - JUCIS-DF 19/154.088-9
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	
53600081307	2305		9

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
 Nome: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 DFP1900120510

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA Local  
 19 Setembro 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
 Nome: GUILHERME ALVES MENDES  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: (61) 3033-3100

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

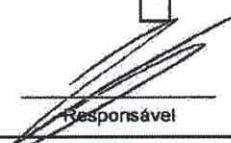
**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

19/09/19 Data  Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

G

**4ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE**  
**LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ 10.414.625/0001-53**  
**NIRE 5360008130-7**

182  
4

**GUILHERME ALVES MENDES**, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, CPF/MF 721.160.131-00, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e domiciliado no Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 318, Casa 09 – Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.110-800.

Titular da empresa **TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP** com sede na Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825, inscrita no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53** e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53 6 0008130-7** por despacho de 10/10/2008, decide efetuar a 3ª Alteração de Ato Constitutivo, bem como consolidá-lo, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A empresa decide alterar sua sede para Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**



A empresa decide alterar sua razão social para **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e nome fantasia para **BLEND BR**.

783  
D

### CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade decide alterar o objeto social para: compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, maquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial, serviços de lavagem e higienização automotiva, comercio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

Altera-se no preâmbulo os dados do sócio **GUILHERME ALVES MENDES**, onde o seu estado civil passa a ser **casado sob regime de comunhão parcial de bens** conforme certidão de casamento de matrícula nº 021048 01 55 2012 2 00149 060 0044360 70 e seu endereço passa a ser: Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS ALTERAÇÕES



As demais cláusulas do Ato Constitutivo que não foram alteradas por este documento, continuam em pleno vigor e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nesta oportunidade o titular resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo vigente desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual, por tal razão, passa a vigor exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título

A empresa tem como titular:

**GUILHERME ALVES MENDES**, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de julho de 1982, comerciante, **CPF/MF 721.160.131-00**, portador da cédula de identidade nº 01453871708 expedida pelo DETRAN/DF em 22 de agosto de 2005, residente e no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 12, chácara 147/1 lote 10 A – Brasília / DF – CEP: 72.007-630.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** e tem como nome fantasia **BLEND BR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sua sede sito à Rua 03, Quadra B, Lotes 04/09, Chácara 94 – Loja 110, Parte B, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília –DF, CEP 72005-825.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma cota de igual valor nominal.

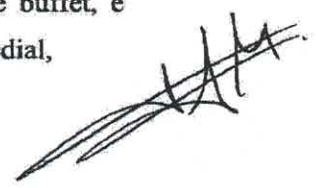
### **CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social: Compra e venda de uniformes civis e militares, material didático, de ensino, armarinho. Papelaria e pedagógico, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos, calçados e vestuários, ferragens e ferramentas, material e equipamentos elétricos, telecomunicação, iluminação, laboratórios, hidráulicos, informática, médicos, hospitalares, industriais e escritório, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, materiais de sinalização e gráficos, artigos, materiais para construção e acabamentos, pinturas, madeiras e artefatos, moveis para escritórios e escolares, artigos musicais, peças e acessórios para veículos, produtos personalizados e/ou promocionais, brindes, presentes, canetas, relógios, pen-drives, calculadoras, lápis, régua, agendas, chaveiros, canecas, bonés, toldos, tendas, prestação de serviços de locação de estrutura metálica, maquinas e equipamentos, veículos automotores com motorista e sem motorista, transporte de cargas e documentos, serviços de buffet, e organização de festas e eventos, serviços de limpeza, asseio e conservação predial,

155  
P



serviços de lavagem e higienização automotiva, comércio varejista de produtos de limpeza e produtos de higiene pessoal, serviços de portaria presencial e remota.

#### **CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

156  
3

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço social e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

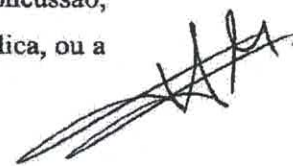
A administração da empresa será exercida por seu titular.

#### **CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO**

Declaro que não participo de outras empresas da modalidade EIRELI.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







**5** CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF  
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do Di - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900  
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br  
Tabela: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o site: www.tjdft Jus.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
[Pw3Reg40] – GUILHERME ALVES MENDES

Selo: TJDF 12019016492197281A 50000 588896  
Taguatinga - DF, 05 de Setembro de 2019

SAVIO BELO ALCANTARA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94602307212451331439>



CARTÓRIO

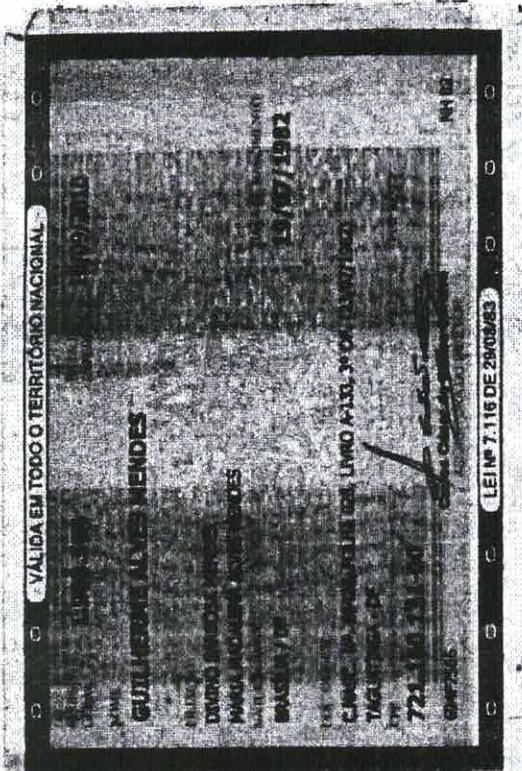
Autenticação Digital Código: 94602307212451331439-1  
Data: 23/07/2021 12:24:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALV13448-8NDR;



CH: 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



659  
B

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 12:27:50 GMT-03:00, CHS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.com.br/autenticidade](http://www.cenard.com.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



190  
\$

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2021 15:17:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

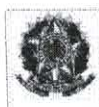
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94602307212451331439-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba54c41f33f38ef41eba0a44b03e09d1a03e7f8c6958d392ce8672a98dfc371bbe961a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





191  
P

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360008130-7	10.414.625/0001-53	10/10/2008	10/10/2008

**Endereço Completo:**

RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72005-825 - BRASILIA/DF

**Objeto Social:**

COMPRA E VENDA DE UNIFORMES CIVIS E MILITARES, MATERIAL DIDATICO, DE ENSINO, ARMARINHO. PAPELARIA E PEDAGOGICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E VESTUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, TELECOMUNICACAO, ILUMINACAO, LABORATORIOS, HIDRAULICOS, INFORMATICA, MEDICOS, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS DE SINALIZACAO E GRAFICOS, ARTIGOS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTOS, PINTURAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, ARTIGOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRODUTOS PERSONALIZADOS E/OU PROMOCIONAIS, BRINDES, PRESENTES, CANETAS, RELOGIOS, PEN-DRIVES, CALCULADORAS, LAPIS, REGUAS, AGENDAS, CHAVEIROS, CANECAS, BONES, TOLDOS, TENDAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGAS E DOCUMENTOS, SERVICOS DE BUFFET, E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL, SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS DE PORTARIA PRESENCIAL E REMOTA.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
	721.160.131-00	GUILHERME ALVES MENDES	xxxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019 Número: 1310375

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001041774 e visualize a certidão)



22/012.427-2



192  
B

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	5320150864-1	53600081307	xx	TRANSFORMACAO
TOP COMERCIAL DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA-EPP	5320150864-1	20100755631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP	xxxxxxx	1310375	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 01 de Fevereiro de 2022 11:24

MAXILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001041774 e visualize a certidão)



22/012.427-2

**CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

Imprimir

CF/DF 07.511.595/001-16

CPF/CNPJ 10.414.625/0001-53

DataConcessão 22/10/2008

Denominação social BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIR

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BLEND BR

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

973-07479/67

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

01/01/2017

Data de enquadramento no ICMS

01/01/2017

Descrição Atividade Econômica do ISS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Código da Atividade - ISS N7711-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 26/09/2008

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ICMS G4789-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 20/09/2010

Endereço RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B

CEP 72.005-825

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 13/12/2021

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G474400200

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Data de início:

20/09/2010

CNAE-Fiscal:

G474400500

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

20/09/2010

CNAE-Fiscal:

G474409900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de início:

20/09/2010

CNAE-Fiscal:

G475120100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

20/09/2010

CNAE-Fiscal:

G475550200

Descrição da atividade:

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

Data de início:  
20/09/2010

CNAE-Fiscal:  
G475989900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:  
20/09/2010

CNAE-Fiscal:  
G478140000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de início:  
20/09/2010

CNAE-Fiscal:  
G478900500

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Data de início:  
20/09/2010

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:  
G452000500

Descrição da atividade:

SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:  
26/09/2008

CNAE-Fiscal:  
H492300200

Descrição da atividade:

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data de início:  
26/09/2008

199  
4

Este documento foi emitido no dia 13/12/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

195  
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE  
EIRELI  
CNPJ: 10.414.625/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:48 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **30E9.57DF.81C6.B770**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.414.625/0001-53

**Razão Social:** BLEND BR COM DE ART E SERV DE TRANP EIRE

**Endereço:** R 3 QUADRA B CHACARA LOTE 04/09 94 LOJA 110 PARTE B / SETOR  
HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 72005-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

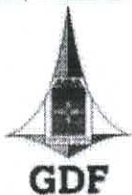
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022

**Certificação Número:** 2022021301165239495004

Informação obtida em 21/02/2022 08:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

197  
P

**CERTIDÃO Nº:** 374152637432021  
**NOME:** BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EI  
**ENDEREÇO:** RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B  
**CIDADE:** SETOR HABITACIONAL VI  
**CNPJ:** 10.414.625/0001-53  
**CF/DF:** 0751159500116 - ATIVA  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de março de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE  
TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.414.625/0001-53

Certidão nº: 27885874/2021

Expedição: 09/09/2021, às 15:50:51

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

199

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.414.625/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BLEND BR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R 3 QUADRA B CHACARA</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B</b>
CEP <b>72.005-825</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@GRUPOTOP.IND.BR</b>	
TELEFONE <b>(61) 3355-1044</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 10:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.414.625/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.824.222,56</b>	<b>R\$ 1.673.596,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.702.104,88</b>	<b>R\$ 1.688.064,13</b>
DISPONÍVEL		R\$ 144.051,55	R\$ 285.587,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 138.266,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 7.258,54
CONSORCIOS		R\$ 144.051,55	R\$ 120.041,94
CLIENTES		R\$ 1.348.760,35	R\$ 1.069.733,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.348.760,35	R\$ 1.069.733,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 66.904,67	R\$ 150.894,84
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 784,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 25.064,13	R\$ 26.984,48
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 41.840,54	R\$ 123.126,24
ADIANTAMENTO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 142.388,31	R\$ 181.868,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 142.388,31	R\$ 181.868,82
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 122.117,68</b>	<b>R\$ 5.532,53</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 122.117,68</b>	<b>R\$ 5.532,53</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.482,91	R\$ 4.482,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 48.119,36	R\$ 48.119,36
VEÍCULOS		R\$ 1.358.583,81	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.289.068,40)	R\$ (47.069,74)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.824.222,56</b>	<b>R\$ 1.673.596,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 617.818,62</b>	<b>R\$ 533.006,77</b>
FORNECEDORES		R\$ 133.002,39	R\$ 48.147,00
FORNECEDORES		R\$ 133.002,39	R\$ 48.147,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 52.132,39	R\$ 64.049,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 52.132,39	R\$ 64.049,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 54.198,81	R\$ 48.787,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.124,61	R\$ 13.397,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.561,40	R\$ 8.326,80
PROVISÕES		R\$ 25.512,80	R\$ 27.063,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 66.982,36	R\$ 15.139,72
PARCELAMENTOS		R\$ 66.982,36	R\$ 15.139,72
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (15.123,03)	R\$ 30.257,09
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 53.122,81
(-) FINANCIAMENTOS		R\$ (15.123,03)	R\$ (22.885,72)
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 326.625,70	R\$ 326.625,70
DIVIDENDOS		R\$ 326.625,70	R\$ 326.625,70
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 423.173,40</b>	<b>R\$ 329.784,92</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 423.173,40</b>	<b>R\$ 329.784,92</b>
PARCELAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 423.173,40	R\$ 329.784,92
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 783.230,54</b>	<b>R\$ 810.804,97</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 483.230,54	R\$ 510.804,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 483.230,54	R\$ 510.804,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.60.FD.42.B2.F0.49.26.6A.37.DD.0B.F4.F8.FB.42.4D.27.FC.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

20/2  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
10.414.625/0001-53**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IBUF.84LH.2LIX.0Q1N.LBCI**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.414.625/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.927.720,71	R\$ 1.850.573,84
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.220.781,79	R\$ 1.220.293,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 696.958,92	R\$ 421.280,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (292.942,36)	R\$ (170.316,86)
BRUTA			
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (236.204,10)	R\$ (143.069,80)
DE MERCADORIAS			
(-) ICMS		R\$ (3.577,38)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (22.160,88)	R\$ (27.347,16)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.885.878,35	R\$ 1.480.268,88
(-) (-) CMV		R\$ (77.363,00)	R\$ (303.980,30)
(+) CUSTOS DOS PRODUTOS		R\$ (18.890,00)	R\$ (33.980,30)
VENDIDOS			
(-) CUSTOS DAS			
MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.468,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (270.000,00)
PRESTADOS			
= LUCRO BRUTO		R\$ 1.843.325,35	R\$ 1.176.278,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (827.855,12)	R\$ (883.781,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (827.855,12)	R\$ (883.781,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (214.881,88)	R\$ (219.328,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.802,00)	R\$ (12.495,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (38.198,58)	R\$ (18.173,29)
(-) FÉRIAS		R\$ (67.081,32)	R\$ (22.083,75)
(-) FGTS		R\$ (2.848,82)	R\$ (8.888,80)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (9.007,04)	R\$ (20.898,45)
PRÉVIO			
(-) DESPESAS COM			
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.888,00)
(-) GRAT		R\$ (5.999,35)	R\$ (15.364,74)
(-) IPTU		R\$ (1.000,00)	R\$ (436,02)
(-) IPVA		R\$ (6.634,41)	R\$ (86,72)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.278,62)	R\$ (822,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.492,38)	R\$ (16.500,08)
(-) IOP		R\$ (7.310,36)	R\$ (322,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (238,78)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.811,85)	R\$ (0,00)
(+) DESPESAS POSTAIS E			
TELEGRÁFICAS		R\$ (2.216,16)	R\$ (227,97)
(-) SEGUROS		R\$ (16.672,30)	R\$ (11.147,45)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (188,78)	R\$ (13.377,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (10.057,08)	R\$ (6.329,70)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.484,27)	R\$ (0,00)
POR TERCEIROS			
(-) DESPESAS LEGAIS E			
JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.680,02)
ESTAGIARIOS			
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (299,49)	R\$ (208,44)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (789,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (508,22)	R\$ (312,20)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (4.840,57)	R\$ (8.494,68)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (538,50)	R\$ (1.440,00)
(-) PROPAGANDA E			
PUBLICIDADE		R\$ (1.850,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (280.321,41)	R\$ (116.585,15)
(-) DESPESAS COM			
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (80.585,77)	R\$ (14.494,49)
(-) DESPESAS COM			
CERTIFICAÇÕES		R\$ (319,50)	R\$ (320,00)
(-) HONORÁRIOS			
ADVOCATÍCIOS		R\$ (9.000,00)	R\$ (17.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (4.081,29)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ (17.071,76)	R\$ (16.826,32)
(-) UNIFORMES		R\$ (3.849,44)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES E ATESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (32.800,00)	R\$ (25.882,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R\$ (1.056,00)	R\$ (814,54)
(-) FRETE E CARRETOS		R\$ (34.237,51)	R\$ (48.114,33)
(-) DESPESAS COM			
INFORMÁTICA		R\$ (64,80)	R\$ (3.766,00)
(-) LICENCIAMENTO, SEGURO			
E IPVA - VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (11.082,84)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (2.158,37)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (8.085,00)	R\$ (4.305,00)
(-) LAVAGEM DE VEÍCULO		R\$ (3.815,00)	R\$ (985,00)
(-) FESTAS E EVENTOS		R\$ (848,38)	R\$ (1.423,02)
(-) PEDÁGIO		R\$ (47,40)	R\$ (0,00)
(-) DESP. ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (113,50)
(+) (+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (53.271,41)	R\$ (76.222,71)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (34.394,88)	R\$ (10.540,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (13.288,12)	R\$ (49.893,77)
(-) JUROS E COMISSÕES			
BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.832,94)
(-) JUROS SOBRE			
PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (891,43)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (7.887,89)	R\$ (3.882,72)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.983,50)
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 2.079,03	R\$ 302,27
(+) (+) OUTRAS DESPESAS			
OPERACIONAIS		R\$ (808,34)	R\$ (6.322,50)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (768,34)	R\$ (6.322,50)
(-) OUTRAS RECEITAS			
OPERACIONAIS		R\$ 15.156,95	R\$ 157.290,59
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 17.280,59
AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 80,00	R\$ 120,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 15.086,95	R\$ 139.810,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 675.540,43	R\$ 589.270,30
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO			
IR E CSLL		R\$ 678.648,45	R\$ 688.270,30
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS			
PARTICIPAÇÕES		R\$ 678.648,43	R\$ 688.270,30
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO			
EXERCÍCIO		R\$ 675.540,43	R\$ 688.270,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 675.540,43	R\$ 688.270,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.60.FD.42.B2.FD.49.28.8A.37.DD.DB.F4.F8.FB.42.4D.27.FC.16-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.668.064,13 + 0,00	1,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.006,77 + 329.784,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.668.064,13	3,13
	Passivo Circulante	533.006,77	
Índice de Liquidez Saca	Ativo Circulante - Estoque	1.668.064,13 - 181.868,82	2,79
	Passivo Circulante	533.006,77	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.668.064,13 - 533.006,77	1,40
	Patrimônio Líquido	810.804,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.673.596,66	1,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.006,77 + 329.784,92	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.668.064,13 - 533.006,77	1.135.057,36
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.006,77 + 329.784,92	1,06
	Patrimônio Líquido	810.804,97	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.006,77 + 329.784,92	0,52
	Passivo Total	1.673.596,66	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	533.006,77	1,62
	Passivo Não-Circulante	329.784,92	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.006,77 + 329.784,92	0,52
	Ativo	1.673.596,66	

C. HERME ALVES MENDES

CPF: 721.160.131-00

ALLDAX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

WILLIAM SILVA DE ALMEIDA

Reg. no CRC - DF sob o No. DF019342/O-0

CPF: 897.098.611-15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 53600081307	<b>CNPJ</b> 10.414.625/0001-53	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A2.60.FD.42.B2.F0.49.26.6A.37.DD.0B.F4.F8.FB.42.4D.27.FC.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89709861115	WILLIAM SILVA DE ALMEIDA:89709861115	231230157853858468 837414443896745638 99	08/07/2020 a 08/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10414625000153	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVI:10414625000153	653522342151710923 2	05/02/2021 a 05/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.60.FD.42.B2.F0.49.26.6A.37.DD.0B.  
F4.F8.FB.42.4D.27.FC.16-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 01/06/2021 às 15:42:44

F2.6A.28.34.BA.85.41.39  
E7.78.AF.1A.8F.96.DB.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 10.414.625/0001-53  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI
NIRE	53600081307
CNPJ	10.414.625/0001-53
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12988

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROM E SERV DE TRANSP EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12988
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.60.FD.42.B2.F0.49.26.6A.37.DD.0B.F4.F8.FB.42.4D.27.FC.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

206  
D**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.414.625/0001-53**, sediada a Rua 3 Chácara 94 Quadra B Lote 04/09 Loja 109/110 - Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, forneceu para o **SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/ Administração Central**, inscrito no CNPJ **37.138.245/0001-90**, com sede à SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Brasília - DF, CEP: 70.830-021, a entrega do item abaixo relacionado:

<b>MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Kit de higiene Saúde Rural (necessaire, creme dental, escova dental, fio dental, pente e cortador de unha)	27.000
Porta Comprimidos	20.500

Autorizações de Compra referente ao serviço prestado: nº 4756 / 5079 / 5271

Declaramos que a mesma cumpre os prazos de entrega, respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos por essa instituição, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2020.

  
**JANETE LACERDA DE ALMEIDA**  
Diretora de Educação Profissional e Promoção Social

Serviço Nacional de  
Aprendizagem Rural

[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br)

SGAN Quadra 601 Módulo K  
Ed. Antônio Ernesto de Salvo  
Brasília/DF - CEP 70.830-021  
Telefone: (61) 2109-1400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



202  
9

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 14:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94602407201180254865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311848e34fb52635716f0dfcc4437b73ce86793a174c6b571bc4cf95f478574494d81a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





208  
D

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Top Comércio e Importação de Manufaturados e Serviços de Locação e Transportes Eireli**, CNPJ nº **10.414.625/0001-53**, sediada na Rua 03 Chácara 94 Quadra B Lotes 04/09 lojas 109/110 – Vicente Pires, Brasília/DF, forneceu para o **SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/ Administração Central**, inscrito no CNPJ **37.138.245/0001-90**, com sede à SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Brasília - DF, CEP: 70.830-021, a entrega do item abaixo relacionado:

Produtos fornecidos	Quantidade
Kit de higiene Saúde Rural ( necessaire, creme dental, escova dental, fio dental, pente e cortador de unha)	11.000

Declaramos que a mesma cumpre os prazos de entrega, respeita as especificações dos materiais e nos atende dentro do padrão de qualidade e acabamento exigidos de acordo com os termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, declaramos ainda não haver em nossos registros nada que desabone a empresa.

Brasília/DF, 09 de maio de 2019.

*Andrea Barbosa Alves*  
**Andrea Barbosa Alves**

Diretora de Educação Profissional e Promoção Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



209  
S

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 13:42:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94601605191038040978-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118fb7c92bca5f20e78093816d4b9323e76c3ed254c7fe64f577ad16fe30b  
c9f361a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

303

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 03.658.968/0001-06, com sede na Rua São Joaquim, 399, Centro Sul, Cuiabá-MT, telefone 65-3616-7901, ATESTA para os devidos fins que a Empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.414.625/0001-53, com sede na Rua 03 Quadra B Chácara nº 94, Lote 04/09 – Loja 110 parte B, Setor habitacional Vicente Pires, Brasília - DF, Forneceu Kits de Higiene Bucal conforme descrição abaixo, sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Objeto de contrato: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Saúde Bucal infantil, Lote 01, Pregão Presencial Nº 19/0017-PGE.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2020.

  
Alvaro Fernandes  
Assessor Técnico  
Assinatura e Carimbo  
Sesc Ar/MT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



21/8

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 14:26:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

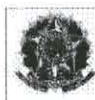
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94602407205028420965-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311858d997ea8c113ee08d3673b9c5e8c0fd88def28056d168bfa3fae38579af15d91a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.414.625/0001-53, estabelecida à Rua 3, quadra B, Chácara 94 – Lotes 04/09, Loja 110, Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF- Forneceu os materiais para as unidades do SESC/SC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 119/2019:

### LOTE 01 – HIGIENE BUCAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	619	ESTOJO INDIVIDUAL COM FECHO TIPO ZÍPER OU ZIP CONTENDO: 1(UMA) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 01 CAPA PROTETORA DE ESCOVA/CERDAS, 1(UM) CREME DENTAL SEM FLÚOR MÍNIMO DE 90 GRAMAS SABOR TUTI-FRUTI, MENTA OU HORTELÃ.
02	494	ESTOJO INDIVIDUAL COM FECHO TIPO ZIP OU ZÍPER CONTENDO UMA ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, 01 CAPA PROTETORA DE ESCOVA, UM CREME DENTAL COM NO MÍNIMO 90G SABOR HORTELÃ OU MENTA

Materiais entregues nas unidades do SESC/ SC, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta com as suas obrigações quanto aos produtos e prazos de entrega.

Florianópolis, 26 de outubro de 2020

  
JOSE RICARDO DE SOUZA  
Gerente Administrativo

Departamento Regional  
SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 |  
Florianópolis/SC  
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br  
Fone/Fax: (48) 3251 4800



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94801012203370563130-1  
Data: 10/12/2020 11:42:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74879-MVDS;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estando, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válgem Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/94801012203370563130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



23  
15

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 15:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94601012203370563130-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f73103a597631a606aaa1887b3eba3328e24c85206a7a4fdaa3905b2d9c00fec6df1a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Catálogo 2021

2024  
D

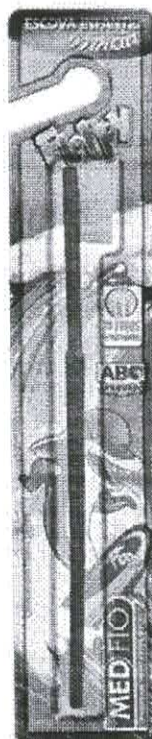
### Kit Higiene Bucal para Crianças

Este kit higiene contém:

- 01 – Escova dental para Crianças;
- 01 – Creme Dental 30gr Para Crianças;
- 01 – Fio Dental 25mt;
- 01 – Frasco 50 ml de Gel Flúor dental;
- 01 – Frasco 60 ml de Enxaguante Bucal;
- 01 – Squeeze 300ml

### Escova Dental Infantil Macia

Embalagem com uma unidade Cerdas arredondadas com 28 tufos, cores sortidas  
Indicação Higienização bucal, recomendada para crianças.



## Catálogo 2021

215  
8

### CREME DENTAL FREEDENT BRANCO 30g

Creme dental Freedent 30g

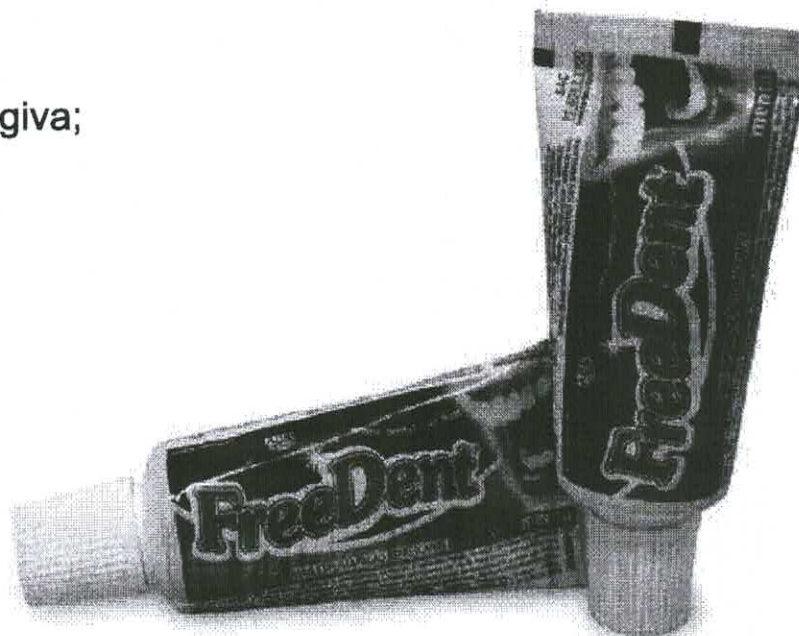
Sabor: Menta

Flúor: 1500 ppm

Embalagem: 30g

Aplicação  
Para uso diário.

Benefícios:  
Ação anticárie;  
Proteção da gengiva;  
Hálito Fresco.



## Catálogo 2021

216  
D

### Fio Dental 25 mts Menta

O Fio Dental, fabricado pela Medfio em poliamida, possui baixa fricção e camada de cera aromatizada, facilitando o deslizamento do fio entre os dentes, tendo maior eficácia de limpeza sem machucar a gengiva. Ideal para remover a placa bacteriana interproximal, complementando a manutenção da higiene bucal.

Sabor: Menta;  
Comprimento: 25 metros;  
Aprovado pela ABO;  
Confeccionado em poliamida;  
Validade: 3 anos.



## Catálogo 2021

Fluor  
217  
S

### Gel Flúor dental Frasco 50 ml

Foi elaborado para proporcionar uma higienização bucal eficiente e prevenir as cáries e a formação do biofilme que forma a placa bacteriana e o tártaro, VANTAGENS: Anticáries/ Anti Placa/ Anti Tártaro com sabor morango monofluorofosfato de sódio 900 ppm.



## Catálogo 2021

2/8  
5

### Enxaguante Bucal Menta 60ml Freedent

Alcança aonde a escova e o fio não chegam. Com até 12 horas de proteção contra os germes que causam placa, gengivite e mau hálito.

**VANTAGENS:** O refrescante sabor da canela prolonga a sensação de limpeza, mantendo seu hálito sempre fresco e saudável.





## Catálogo 2021

219  
B

### Squeeze 300ml

Squeeze 300ml feito em Plástico Premium (PE) resistente e flexível, tampa  
resqueável em Plástico Premium (PP) e bico em Plástico PVC atóxicos.  
Acabamento e vedação impecável. Tamanho ideal para público infantil.

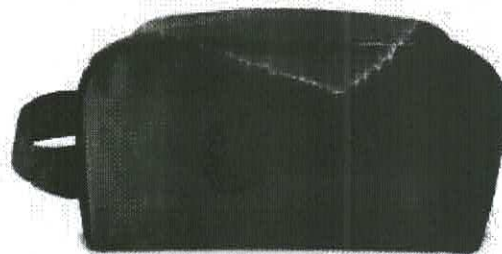


## Catálogo 2021

220  
8

### Bolsa

Bolsa confeccionada em Nylon medindo 24 x 15 x 6 cm;  
Medidas aproximadas para gravação (CxL): 12 cm x 10 cm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



322  
D

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2022 10:14:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94601605191038040978-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f77df372b93fa5bf43f6c6f50627127b256c3ed254c7fe64f577ad16fe30bc9f361a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



28  
202  
P

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Interventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2022 10:14:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

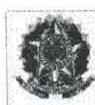
**Código de Autenticação Digital:** 94602407205028420965-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7bdf8116e2dd803314e9bba32bb909d6a88def28056d168bfa3fae38579af15d91a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



223  
5

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, Identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:15:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

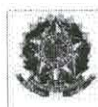
**1Código de Autenticação Digital:** 94601012203370563130-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7dc8edc39b0339886e8e8810e35551fff4c85206a7a4fdaa3905b2d9c00fec6df1a689e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.201-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



224  
S

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2022 10:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 94602407201180254865-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f77156ad06534111e6f56b8681cba645a5793a174c6b571bc4cf95f478574494d81a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360008130-7	10.414.625/0001-53	10/10/2008	10/10/2008

Endereço Completo:

RUA 3 QUADRA B CHACARA 94 LOTE 04/09 LOJA 110 PARTE B - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72005-825 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMPRA E VENDA DE UNIFORMES CIVIS E MILITARES, MATERIAL DIDATICO, DE ENSINO, ARMARINHO, PAPELARIA E PEDAGOGICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E VESTUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, TELECOMUNICACAO, ILUMINACAO, LABORATORIOS, HIDRAULICOS, INFORMATICA, MEDICOS, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS E ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS DE SINALIZACAO E GRAFICOS, ARTIGOS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTOS, PINTURAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, ARTIGOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, PRODUTOS PERSONALIZADOS E/OU PROMOCIONAIS, BRINDES, PRESENTES, CANETAS, RELOGIOS, PEN-DRIVES, CALCULADORAS, LAPIS, REGUAS, AGENDAS, CHAVEIROS, CANECAS, BONES, TOLDOS, TENDAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE ESTRUTURA METALICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGAS E DOCUMENTOS, SERVICOS DE BUFFET, E ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL, SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO AUTOMOTIVA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS DE PORTARIA PRESENCIAL E REMOTA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
721.160.131-00	GUILHERME ALVES MENDES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2019

Número: 1310375

Ato	Evento(s)
002	- ALTERACAO
2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003	- ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001041774 e visualize a certidão)



22/012.427-2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	5320150864-1	53600081307	xx	TRANSFORMACAO
TOP COMERCIAL DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA- EPP	5320150864-1	20100755631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TOP COMERCIO E IMPORTACAO DE MANUFATURADOS E SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI EPP	xxxxxxx	1310375	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 01 de Fevereiro de 2022 11:24

MAXILIAM PATRICIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001041774 e visualize a certidão)



22/012.427-2



Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

191540889

\*Chave de Segurança:


YmBt

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

191540889

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº DA CERTIDÃO:** 374152637432021  
**ARGUMENTO DE PESQUISA:** 10414625000153  
**RESULTADO DA CERTIDÃO:** CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
**HORÁRIO DA EMISSÃO:** 11:58:04  
**DATA DA EMISSÃO:** 14/12/2021  
**DATA DA VALIDADE:** 14/03/2022  
**FINALIDADE:** LICITACAO  
**EMITIDA POR:** INTERNET

228  
D

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

hce

Não sou um robô reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

CPF/CNPJ  
 X 🔍

🔍 CONSULTAR

### 🔑 Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDIBUF84LH2LIX0Q1NLBCI	22/02/2022	22/02/2022	24/03/2022	FALENCIA_CONC

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.414.625/0001-53

Código de Controle: 30E9.57DF.81C6.B770

Data da Emissão: 24/01/2022

Hora da Emissão: 08:46:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/01/2022, com validade até 23/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

330

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.414.625/0001-53

**Razão Social:** BLEND BR COM DE ART E SERV DE TRANP EIRE

**Endereço:** R 3 QUADRA B CHACARA LOTE 04/09 94 LOJA 110 PARTE B / SETOR  
HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 72005-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2022 a 14/03/2022

**Certificação Número:** 2022021301165239495004

Informação obtida em 25/02/2022 10:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2330  
15

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, Identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2022 10:02:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

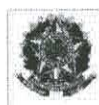
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94602307212451331439-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CND nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f7f3c845ef233cca7ebdef07cf9be6518d7f8c6958d392ce8672a98dfc371bbe961a669e81c8093745261889539694be7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.414.625/0001-53

Certidão nº: 27885874/2021

Expedição: 09/09/2021, às 15:50:51

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2022

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)  
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 24/02/2022 às 14:00

**Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Tran - 10.414.625/0001-53**

E-mail: comercial@blendbr.com.br | Telefone: (61) 3355-1044

**Lote 1**

Kit Higiene Bucal para Crianças .

Descrição Comprador / Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - Kit Higiene Bucal para Crianças composto de 01 - Bolsa confeccionada nas cores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão contendo também o Brasão do Município medindo 24 x 15 x 6 cm; 01 - Escova dental para Crianças; 01 - Creme Dental Para Crianças; 01 - Fio Dental; 01 - Frasco 50 ml de Flúor; 01 - Frasco 50 ml de Enxaguante Bucal; 01 - Squeeze Padronizados nas cores do Município.			
Kit Higiene Bucal para Crianças composto de 01 - Bolsa confeccionada nas cores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão contendo também o Brasão do Município medindo 24 x 15 x 6 cm; 01 - Escova dental para Crianças; 01 - Creme Dental Para Crianças; 01 - Fio Dental; 01 - Frasco 50 ml de Flúor; 01 - Frasco 50 ml de Enxaguante Bucal; 01 - Squeeze Padronizados nas cores do Município.	3.000 - KIT	31,00	93.000,00
Marca: MEDFIO,FREEDENT	Fabricante: MEDFIO,FREEDENT	Modelo: MEDFIO,FREEDENT	
<b>Total do Blend Br Comercio de Artigos Promocionais e Serviços de Tran</b>			<b>93.000,00</b>

Itinga Do Maranhão, 22 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Francisco Leonardo Franco de Carvalho - Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
Lúcio Flávio Araújo Oliveira - Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
Caio Vitor Delgado Cardoso - Equipe de Apoio



Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

---

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

2015  
L